



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

17ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 7 DE OUTUBRO DE 2024.

Presidente - José Luis Nieri

1º Secretário - João Rafael Cavenaghi

Aos 7 (sete) dias do mês de outubro, do exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a 17ª (décima sétima) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. (O Vereador Claudio Luiz Cassiani justificou a ausência do Vereador Dr. José Carlos de Oliveira). Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente deu início à fase destinada ao Expediente, dando ciência do **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** - PROCESSO TC-004174.989.22-8 - REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Após, foi deliberada a ATA da 16ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024. Colocada em discussão a respectiva ata, ninguém se manifestando a respeito, foi votada, sendo **APROVADA** por unanimidade dos presentes (estando ausente o Vereador Dr. José Carlos de Oliveira). Após, foi dada ciência do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL**, encaminhando-o às Comissões Permanentes:- **PROJETO DE LEI Nº 58/24** - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedreira para o Exercício de 2025; e **PROJETO DE LEI Nº 59/24** - Altera a Lei Municipal nº 4.419, de 19 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e alterações posteriores. Em seguida, foi dado ciência das seguintes **INDICAÇÕES**, encaminhando-as aos setores competentes:- **nº 106/24** - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Solicitando melhorias na Unidade de Saúde da Família "Dr. Luis Guilherme Rocha", no Bairro Estância Santa Rita, tais como: instalação de luminárias ausentes, reparo em parte da cobertura de proteção, reparos em trincas de parede e piso; **nº 107/24** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando que o Executivo Municipal entre em contato com a empresa Viação Rápido Fênix, no sentido de proceder à divulgação dos horários de ônibus nos principais pontos de grande acesso no município de Pedreira e que a Prefeitura Municipal também proceda à divulgação em suas redes sociais; e **nº 108/24** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando estudos para viabilizar uma linha de ônibus que circule antes das 7 horas nos bairros da cidade. Atendendo solicitação do Vereador JEDSON PANEGASSI e com a anuência plenária, foi incluída a **Indicação nº 109/24** - Solicitando estudos para a realização de reforma no Centro Comunitário do "Conjunto Habitacional Shiguelo Kobasyashi". Na sequência, foi dado ciência das **MOÇÕES DE PESAR**, encaminhando-as às famílias enlutadas:- **nº 95/24** - SR. JOSÉ LUIS NIERI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo

falecimento da Sra. Friedlinde Gundula Wulff Poloni (Frida); **nº 96/24** - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Heraldo Gritte; e **nº 97/24** - SR. JOSÉ LUIS NIERI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Creusa Aparecida dos Santos Gouvea. Após, o PRESIDENTE comunicou que estava à disposição dos Senhores Vereadores o Relatório de Uso do Veículo Oficial da Câmara Municipal, bem como os Balancetes da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal (os quais ficam disponíveis no site da Câmara Municipal). Também informou sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente à aprovação das contas da Câmara Municipal - Exercício de 2022. Em seguida, os Vereadores CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA e JOÃO RAFAEL CAVENAGHI fizeram uso da palavra na fase destinada a **PALAVRA LIVRE** (**manifestação consta com início em 06:20 e término em 09:26**). Após, o PRESIDENTE esclareceu que não havia nenhum munícipe inscrito na **TRIBUNA LIVRE**, dando por encerrado o tempo destinado ao Expediente. Em seguida, passou diretamente para a **ORDEM DO DIA** desta Sessão, deliberando as seguintes matérias em **votação única**:- **ANTEPROJETO DE LEI Nº 09/24** - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pedreira - CMDMP e do seu respectivo Fundo, e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do referido anteprojeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente o Vereador Dr. José Carlos de Oliveira). E **ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/24** - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Dispõe sobre a criação da carteira de informação do paciente diabético, onde constará a patologia, medicações utilizadas e recomendações para tratamento de urgência e emergência, e dá outras providências - em **votação única**. Colocado em discussão o mérito do referido anteprojeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente o Vereador Dr. José Carlos de Oliveira). Após, foram deliberados os seguintes projetos em **2º turno** de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 52/24** - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei Municipal nº 4.300, de 20 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e alterações posteriores. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente o Vereador Dr. José Carlos de Oliveira). **PROJETO DE LEI Nº 53/24** - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (SAMUCA). Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente o Vereador Dr. José Carlos de Oliveira). O Vereador JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA e o PRESIDENTE falaram sobre o projeto de subvenção ao Samuca (**manifestação consta com início em 12:09 e término em 12:49**). **PROJETO DE LEI Nº 54/24** - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Pedreira - CMDPD/Pedreira e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD, revoga a Lei nº 2.203 de 09/04/2001 e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente o Vereador Dr. José Carlos de Oliveira).



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

E **PROJETO DE LEI N° 55/24** - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais). Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente o Vereador Dr. José Carlos de Oliveira). Por último, foram deliberados os seguintes projetos em **1º turno** de votação:- **PROJETO DE LEI N° 56/24** - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Institui a "Semana da Cultura Caipira" no Município de Pedreira e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente o Vereador Dr. José Carlos de Oliveira). E **PROJETO DE LEI N° 57/24** - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Dispõe e Institui o Dia de Conscientização sobre Adoção de Animais de Estimação em Pedreira e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente o Vereador Dr. José Carlos de Oliveira). Encerrando-se a deliberação dos projetos, o Vereador CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES fez uso da **EXPLICAÇÃO PESSOAL (manifestação consta com início em 15:12 e término em 15:25)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no **CD nº. 23/2024** - (gravação com início em 00:00 e término em 15:56).

ATA APROVADA NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA **EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
1º Secretário

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
2ª Secretária